

CASO HÃ-HÃ-HÃE

De volta ao PI Paraguaçu

Transferidos arbitrariamente e ilegalmente pela Funai, dia 4 de outubro do ano passado, do Posto Indígena Paraguaçu para a Estação Experimental de Almada, os índios Pataxó-Hã-Hã-Hãe, liderados pelo cacique Nelson Saracura, prometeram retornar às suas terras até o dia 20 de dezembro. Esse era o prazo final que eles concederam para que a Funai honrasse o compromisso de resolver a questão da posse das terras, envolvendo mais de 300 fazendeiros que invadiram a área dos Postos Indígenas Caramuru e Paraguaçu. A Funai não resolveu problema algum. E os índios voltaram a suas terras no município de Pau Brasil, Sul da Bahia, cumprindo a promessa com quase duas semanas de antecedência.

Auxiliados por integrantes da Sociedade Brasileira de Indigenismo (SBI), os Hã-Hã-Hãe alugaram caminhões e kombis para transportar a mudança, numa audaciosa operação que durou três dias. Dois fatores pesaram na decisão dos índios de não esperar até 20 de dezembro. O primeiro foi a concessão da liminar, pela juíza Anna Maria Pimentel Tristão, da 2ª Vara da Justiça Federal de Brasília, ao mandado de segurança impetrado pelos líderes Hã-Hã-Hãe. Higino Francisco Muniz, Samado dos Santos e Luís Alberto Ferreira dos Santos, contra o presidente da Funai, coronel Paulo Moreira Leal. (A liminar, que impugnou o ato da transferência dos Hã-Hã-Hãe para Almada, foi posteriormente cassada pelo Tribunal Federal de Recursos, a pedido do Governo da Bahia. O Cimi considerou a liminar "um importante precedente" em favor dos povos indígenas no Brasil (ver quadro). O segundo fator que contribuiu para a antecipação do retorno foi a morte, por desidratação, de uma criança Hã-Hã-Hãe em Almada, cujo corpo seus pais fizeram questão de enterrar no solo do Posto Indígena Paraguaçu. Mas o que garantiu mesmo a volta dos Hã-Hã-Hãe foi a resistência das famílias que permaneceram em Pau Brasil, sob a firme liderança do subcacique Nailton Muniz de Amade e dos conselheiros Samado dos Santos e Higino Francisco Muniz. Foram estes três líderes que, sem se deixar enganar pelas promessas do coronel Leal, resguardaram a sede do Posto Indígena Paraguaçu de ser retomada pelo grileiro Jener Pereira da Rocha.

BARRIL DE PÓLVORA

O retorno dos índios, evidentemente, fez aumentar a tensão na região de Pau Bra-

sil. Os fazendeiros redobram suas ameaças, sempre insuflados pelo governador Antônio Carlos Magalhães, com quem mantiveram seguidos encontros nesse período. O grau de assistência do Governo baiano aos fazendeiros chegou ao ponto de Magalhães tornar-se porta-voz do grupo. Foi ele, por exemplo, quem se encarregou de anunciar a contratação de dois novos advogados para a inglória causa dos invasores: Josaphat Marinho e Pacífico Ribeiro.

Pintar a sinistrose exigida para o momento ficou por conta do procurador geral do Estado da Bahia, Paulo Spinola Pereira. Em radiograma que passou para o ministro do Tribunal Federal de Recursos, Jarbas Nobre - o mesmo que cassou a liminar da juíza Anna Maria Tristão - o procurador não economizou chavões tipo "barril de pólvora" e "pescadores de águas turvas" para descrever a situação criada no Sul da Bahia depois da volta dos Hã-Hã-Hãe. "... sente-se dramatizou Spinola Pereira - de maneira muito clara, a presença e a atuação malsã dos que estão tentando fazer surgir um cadáver, o primeiro cadáver, que sirva de bandeira para uma luta inglória, o começo, quem sabe, de uma Canudos moderna".

COMUNISTAS, CLARO

Foi este tipo de argumento -



Liderados por Nailton, Samado e Higino, eles permaneceram na terra e garantiram a volta de seus irmãos ao PI Paraguaçu

que considera os índios incapazes de pensar e agir por conta própria - que levou o ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, a buscar um bode expiatório para o conflito, brandindo a Lei de Segurança Nacional. Dia 12 de janeiro, Ackel enviou expediente ao Departamento de Polícia Federal, determinando a instauração de inquérito para apu-

rar "as responsabilidades pelo incitamento dos índios na invasão" da ex-fazenda São Lucas.

Antes que a Polícia Federal tivesse tempo de acionar seus agentes, já o governador da Bahia tinha encontrado os culpados. "Foram os comunistas", proclamou o trêfego Antônio Carlos Magalhães. Ao mesmo tempo, porém,

uma fonte do Ministério da Justiça se apressava em dizer que o inquérito não iria adiante, por causa do "envolvimento de policiais federais e funcionários graduados da Funai" no suposto incitamento.

Quarenta e seis anos antes, o comunismo também foi usado como pretexto pelo então governador da Bahia, Juraci Magalhães, para mandar 200 soldados invadirem o Posto Indígena Paraguaçu e de lá expulsarem os Hã-Hã-Hãe (Ver a matéria **Sedição Vermelha no PI Paraguaçu**, em PORANTIM nº 44, página 10). Na ocasião, o então chefe do PI, Telésforo Martins Fontes, foi acusado de dirigir uma "célula comunista", que teria o objetivo de propagandar o "credo bolchevista", formar "uma mentalidade hostil ao capitalismo e às autoridades" e agitar "os camponeses na defesa das suas posses de terra, contra pseudas (sic) espoliações dos poderosos". Hoje, a história se repete; desta vez em forma de farsa como diria um célebre e barbudo filósofo alemão do século passado...

FALTA D'AGUA

O retorno, de Almada ao Posto Indígena Paraguaçu, reforçou o sentimento étnico dos Pataxó Hã-Hã-Hãe. Muitas famílias, que estavam espalhadas pela região, acorreram à ex-fazenda São Lucas, na esperança de viver em suas terras ancestrais. A comunidade no PI Paraguaçu passou a somar cerca de 700 pessoas, das quais 150 crianças, vivendo praticamente siliadas.

De início, 130 policiais mili-

Importante precedente

A liminar concedida, ontem, pela juíza Anna Maria Pimentel Tristão, da 2ª Vara II da Seção Judiciária da Justiça Federal/Brasília, para que os índios Pataxó-Hã-Hã-Hãe possam voltar às suas áreas de origem, é uma grande vitória. É uma vitória não só dos Pataxó, mas dos índios no Brasil que conquistaram com a ação judicial um novo instrumental para a defesa das suas terras. A liminar impugna o ato arbitrário da Funai, que transferiu 350 membros daquela comunidade para o Centro Experimental do Instituto de Cacaú de Almada, em Ilhéus (BA). A Justiça Federal, respaldada em parecer do procurador da República, José Arnaldo da Fonseca, determina que os índios Hã-Hã-Hãe retornem às áreas de origem, nos Municípios de Pau Brasil e Itaju do Colônia".

A liminar requerida pelos Pataxó-Hã-Hã-Hãe, que resistiram às manobras do órgão tutor e permaneceram na sua terra, beneficia seus

irmãos que foram vítimas dessas manobras; que foram transferidos e até hoje estão alojados em tendas, como num campo de refugiados da Cruz Vermelha. Agora, a própria Funai é judicialmente obrigada a reparar a sua arbitrariedade, reconduzindo os índios às suas terras sob a proteção da Polícia Federal. "A proteção policial ficará assegurada não só neste ato, mas até que seja afastada toda e qualquer hipótese de conflito", prossegue o despacho judicial.

A liminar abre importante precedente. Demonstra que a tutela dos índios não significa a privação do seu direito de defesa contra o próprio tutor infiel. Demonstra que o legislador não constituiu a Funai como advogada das duas partes, dos índios e fazendeiros, entre os quais ela possa dividir sua lealdade. Essa lealdade dividida e o paternalismo autoritário, que mais uma vez se evidenciaram na transferência dos índios Hã-Hã-Hãe, sempre atuaram contra os interes-

ses da comunidade indígena. A decisão do Judiciário questiona as atitudes de uma Funai-Príncipe do território indígena, que procurou acumular o Poder Legislativo, Judiciário e Executivo numa só mão.

O Cimi se congratula com o povo Pataxó-Hã-Hã-Hãe pela conquista desta vitória, que ao mesmo tempo é uma vitória de toda sociedade civil. Hoje, essa sociedade civil não mais aceita os preconceitos racistas de quem força a integração dos povos indígenas para depois tripudiar sobre as suas tangas e chamá-los de "aculturados exóticos". O Cimi - junto com outras entidades alternativas em defesa da causa indígena reafirma o seu apoio à comunidade indígena no sentido de zelar pelo cumprimento desta decisão judicial.

Brasília, 30 de novembro de 1982
CONSELHO INDIGENISTA
MISSIONÁRIO/CIMI
Secretariado Nacional

CASO HÃ-HÃ-HÃE

tares cercaram a fazenda, alegando defender os índios dos fazendeiros mas, na verdade, impedindo a entrada de outras famílias (calcula-se que outros 1.500 Hã-Hã-Hãe encontram-se fora do PI Paraguaçu).

Pressionada pelos fatos, a Funai ingressou na Justiça, dia 7 de dezembro, com um interdito proibitório, com pedido liminar objetivando assegurar a permanência dos índios na ex-fazenda São Lucas. Mas até que a liminar fosse concedida pelo juiz federal da Bahia, José Lázaro Guimarães, dia 7 de janeiro pp., os Pataxó-Hã-Hãe tiveram de amargar imensas dificuldades. Uma das mais graves foi a falta d'água, fornecida apenas uma vez por dia por um carro-pipa alugado pela Funai. Para tomar banho, eles usavam um poço de água enlameada. Os mantimentos a Funai fornecia; mas impedia que os próprios índios cultivassem a terra. E as poucas cabeças de gado que haviam sido transportadas para a Fazenda Almada não foram devolvidas aos Hã-Hã-Hãe.

CHÃO CULTURAL

Foi para denunciar esta situação que o cacique Nelson Saracura, acompanhado por oito conselheiros tribais, viajou a Brasília na primeira semana de janeiro, disposto a deixar a Capital Federal somente depois de ter a terra garantida. Um dos encontros mais importantes que eles mantiveram em Brasília foi com o secretário da CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida, a quem entregaram uma carta descrevendo as condições de vida no PI Paraguaçu.

"O que queremos da CNBB - diz a carta - no ano da sua campanha Terra sim - Violência não, é que nos ajude a impedir a violência da nossa morte, seja pela falta de condições de vida, seja pelas armas dos fazendeiros. Não queremos violência, mas existe violência maior do que tudo isso que está acontecendo conosco?". Por solicitação dos índios, Dom Luciano remeteu cópia do documento ao Presidente da República.

"Acolhemos a representação dos índios - declarou Dom Luciano - e concordamos na necessidade de terem a terra e de permanecerem na terra que lhes é própria".

Para o secretário da CNBB, "a sociedade brasileira deve reconhecer que, para os índios, a terra não é apenas a fonte de sustento. É também o chão cultural, que os liga aos antepassados e permite os vínculos tribais e fraternos. O atendimento que for dado a esse caso representa para as nações indígenas uma atitude-síntese simbólica do respeito à dignidade do índio. Este caso não pode ser resolvido com base em critérios econômicos e políticos de grupos, mas à luz de critérios culturais e humanitários".

INTERDITO

No dia seguinte à visita na CNBB, chegou uma boa notícia da Bahia: o juiz José Lázaro Guimarães havia concedido a liminar, garantindo a posse da ex-fazenda São Lucas aos Hã-Hã-Hãe. Entretanto, o juiz pediu à Funai que zelasse para que os índios ocupassem apenas a área de 1.562 hectares, correspondentes às terras invadidas pelo grileiro Jener Pereira da Rocha. E, em lamentável pré-julgamento - que, de resto, não lhe competia fazer - Lázaro Guimarães afirmou que a devolução de toda a área da Reserva - 36 mil hectares - aos seus antigos donos constituiria "um absurdo" e um impasse para a economia do Sul da Bahia, uma vez que a área é grande produtora de cacau.

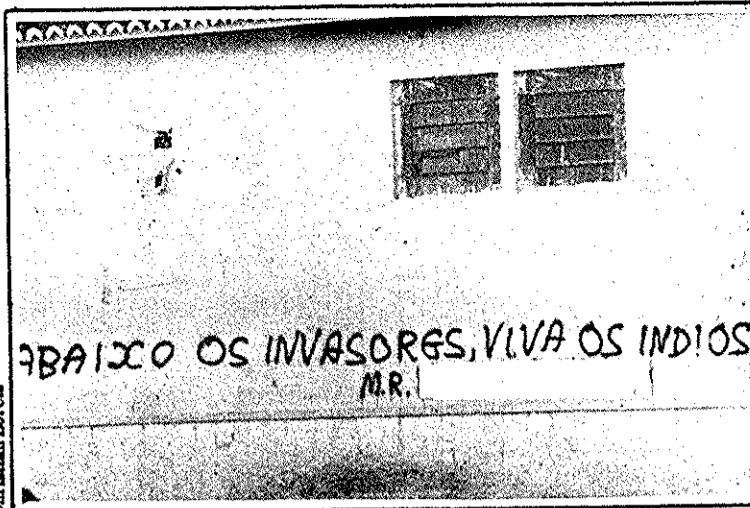
Exatamente o que a Funai e os fazendeiros queriam ouvir. O coronel Paulo Leal logo se prontificou a usar a Polícia Federal e até mesmo a Polícia Militar da Bahia, para evitar que os Hã-Hã-Hãe "invadam" as outras fazendas.

Diante desse tipo de posição, têm os Hã-Hã-Hãe motivos para ficar tranquilos? Segundo nota emitida pelo Cimi, dia 10 de janeiro, não. "Na verdade - diz o documento - esta decisão (a do juiz Lázaro Guimarães) é motivo de júbilo mais para os fazendeiros do que para os índios, pois, como declarou o presidente da Funai, coronel Paulo Leal, "caso o interdito proibitório (...) seja favorável ao órgão tutor, os demais fazendeiros que arrendaram as terras dos Pataxó 'podem ficar tranquilos'." (Folha da Tarde, 10/12/82).

ATO FALHO

A imprensa tem registrado fartamente esse tipo de "deslize" do coronel Leal. Dia 11 de dezembro, por exemplo, ele garantiu que os fazendeiros nada perderão com a volta dos índios, "porque a própria Funai, se for o caso, ajudará os índios a pagar as indenizações das terras e plantações (O Globo, 11/12/82). Dia 14 de dezembro, Leal voltou a falar em indenizações, a despeito do artigo 198 da Constituição Federal, que as proíbe: "O coronel Leal informou que a Funai terá condições de indenizar os demais fazendeiros, com base em resolução ministerial datada de 1980 e que prevê indenização de benfeitorias nas áreas indígenas..." (Folha de S. Paulo, 14/12/82)..

Pior do que isso - essa é de pasmar! - o presidente da Funai confessou estar "em dúvida" quanto à propriedade das terras da reserva Caramuru-Paraguaçu, "pois, se há um processo, o outro lado também apresentou documentação". (Jornal de Brasília, 15/1/83). Percebendo a mancada, Leal tentou corrigir-se no dia seguinte, dizendo "ter



A solidariedade nas paredes de Pau-Brasil

A solidariedade dos Pankararé

A exemplo dos índios Xokó, da Ilha de São Pedro, Sergipe, os Pankararé, do município de Glória, Bahia, enviaram uma carta de apoio aos Hã-Hã-Hãe, dia 19 de dezembro de 1982:

"As lideranças Pankararé enviam carta de solidariedade aos irmãos índios Pataxó-Hã-Hãe. Estamos sabendo dos seus sofrimentos. Pedimos a vocês que se unam e criem coragem e não saiam de suas terras, que nós, Pankararé, estamos dispostos a lutar com vocês até o fim. Na ho-

ra que precisar de nossa ajuda, mandem um aviso que nós vamos lá; que nós aqui estamos na luta também, mas não vamos abrir mão também, porque a terra é nossa, não podemos entregar para ninguém. Nós aqui estamos dispostos a matar ou morrer, mas não entregamos as nossas terras".

Assinam o cacique Manoel Pereira e os conselheiros Afonso Enéas Feitosa, Menezes Celestino de Barros e Enéas Eugênio Feitosa.

certeza" de que as terras são dos índios.

Esses "deslizes", evidentemente, não podem ser gratuitos. Já na primeira matéria que publicou sobre o Caso Hã-Hã-Hãe, PORANTIM dizia que a Funai havia decidido apoiar o retorno dos índios da Fazenda Guarani, no norte de Minas Gerais, para o PI Paraguaçu, somente "para depois convencê-los a fazer um acordo com os fazendeiros e aceitar uma área bem menor..." (PORANTIM nº 40/41, página 8). Posteriormente, o jornal publicou que o órgão tutor estava disposto a brigar não pela área total da Reserva (36 mil hectares), mas apenas por 6.500 hectares. O que não se sabia era que a Funai já havia obrigado os índios a assinar um acordo nesse sentido, dia 25 de maio de 1982, poucas semanas depois da reocupação da fazenda São Lucas.

Para tentar desmoralizar o cacique Nelson Saracura - que, durante a sua visita em Brasília, reiterou não aceitar qualquer tipo de acordo -, a Funai distribuiu cópias do documento assinado em maio, pelo qual os Hã-Hã-Hãe aceitavam somente 6.600 hectares da área total, dos quais 100 hectares na parte da reserva chamada Caramuru. O cacique Saracura nega, porém, qualquer validade ao antigo acordo: "Ele teria valor se a Funai não tivesse entrado na Justiça. Mas, já que entrou, está no nosso direito ter a área total. Não quero de-

A noção de oneroso não deve deixar de ser vinculada ao fato de a Funai ser paternalista ao extremo, achando que os índios existem porque ela própria existe e lhes dá assistência. Com tal visão, a corrupção e o suborno teriam de ser, como são, os mais poderosos instrumentos da Funai no controle das comunidades indígenas.

Exemplo: os Hã-Hã-Hãe, poucas horas depois de terem recebido a notícia sobre a liminar do interdito proibitório, fizeram uma reunião com o presidente da Funai, durante a qual o coronel Leal entregou ao cacique Saracura a quantia de Cr\$ 9 milhões (anteriormente, outros Cr\$ 20 milhões teriam sido entregues aos Hã-Hã-Hãe). Para que mais Cr\$ 9 milhões? Para comprar o silêncio dos índios, para impedir que eles reitem as suas legítimas reivindicações, segundo apurou o Cimi. "Parem de brigar, deixem a briga por nossa conta", pediu aos índios o coronel Leal.

Depois desse encontro, os Hã-Hã-Hãe foram sigilosamente embarcados numa kombi e levados para a Bahia, o que impediu que eles informassem à imprensa o teor da conversa.

SOLIDARIEDADE

Ainda não se pode prever quando os Pataxó-Hã-Hãe terão a vitória final. Mais dia, menos dia, porém, eles a alcançarão. É uma certeza que se baseia na solidariedade cada vez maior que eles conquistaram da opinião pública, nacional e internacional. Não só as entidades de apoio à causa indígena estão com eles. Nos últimos dois meses, já manifestaram solidariedade, entre outros, o cardeal-arcebispo de Salvador, Dom Avelar Brandão; os bispos, padres, religiosos e leigos do Regional Nordeste III (Bahia e Sergipe); o Grupo de Trabalho Missionário Evangélico (GTME), de São Paulo; o Centro de Investigación y Promoción Amazônica, do Peru; e diversas nações indígenas, como os Xokó e os Pankararé (ver quadro) (Antônio Carlos Queiroz)



Cacique Saracura: "De meu não dou nem uma polegada"